

FACULDADES SANTO AGOSTINHO
VESTIBULAR 2019/1 MEDICINA
ITABUNA/BA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

As Faculdades Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Coordenação de Concursos, tornam pública a seguinte retificação para o **Edital de Medicina de Itabuna**;

1. O subitem **2.2**, passa a ter a seguinte redação: Caso as vagas reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI não sejam integralmente preenchidas, as remanescentes poderão, a livre critério da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Itabuna, ser destinadas aos aprovados no processo seletivo regular, observando-se a ordem de classificação e o calendário letivo da instituição de ensino.
2. O subitem **3.4.8**, passa a ter a seguinte redação: O candidato que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas e que não o solicitou durante o preenchimento de sua inscrição, deverá apresentar à COTEC, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data das provas, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela COTEC.
3. O subitem **8.1**, passa a ter a seguinte redação: Caberá interposição de recurso fundamentado às Faculdades Santo Agostinho, **no dia 22/10/2018**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares.
4. O subitem **11.16**, passa a ter a seguinte redação: A análise dos recursos será de responsabilidade da COTEC.

Montes Claros, 28 de setembro 2018.


Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura
Diretor Geral